

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Políticas Sociais

DATA: 07/04/2016

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Mileny Valério de Lima	CRESS PR
Rosilene	CRESS PR
Zilma Moraes de Oliveira	Usuária
Alzenir	SEDS
Odelita Herbst Milanese	SEDS

Apoio técnico: Paula, Michelli

3.1 Pauta Permanente: Panorama de Pagamento do Renda Família Paranaense

Relato: A técnica Micheli da UTPFP apresentou dos dados referente o mês de março de 2016 foram creditados R\$ 2.681.532,00 para o pagamento do Renda Família Paranaense a 93.125 famílias.

Abaixo o quadro demonstrativo dos valores pagos no mês de março 2016:

RECURSOS INVESTIDOS	(R\$/un)	Famílias	VALOR (R\$)
Tarifa CAIXA por família na Folha	0,70	93.125	65.187,50
Recursos à serem repassados às famílias	-	93.125	2.681.532,00
TOTAL (R\$)			2.746.719,50

A média geral de recursos não sacados é de 11%, sendo que estão disponíveis no site a relação de famílias sem saque, atualizada mensalmente para que o município acesse e faça a busca ativa a estas famílias. A UTPFP esta, em parceria com a Caixa, traçando estratégias para ações focadas com estas famílias no objetivo de garantir o recebimento do benefício pelas mesmas.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

3.2 Pauta Permanente: Panorama de Pagamento do Incentivo Família Paranaense

INCENTIVO DELIBERAÇÃO 42/13

Relato: A técnica Paula, da UTPFP, informa que, referente à primeira parcela do Incentivo Família Paranaense, 98 municípios já receberam a parcela e 02 municípios estão em análise no financeiro para pagamento.

Referente à segunda parcela do Incentivo, 60 municípios foram pagos, 31 municípios estão com pendências nos documentos enviados, 07 estão em análise da prestação de contas no setor financeiro e 02 municípios ainda não atingiu prazo de 06 meses de execução do recurso para prestação de contas.

Quanto a Prestação de Contas Parcial, 20 ainda não enviaram prestação de contas, 50 estão sendo analisadas na UTPFP, 14 estão em análise no setor financeiro e 16 estão na Unidade Técnica do Família Paranaense para devolutiva aos municípios, pois já foram analisadas pelo setor financeiro.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

INCENTIVO II - DELIBERAÇÃO 28/15

Relato: Em relação a prestação de contas parcial, 11 processos estão em análise no setor financeiro, 42 estão em análise na Unidade Técnica do Família Paranaense e 02 municípios ainda não enviaram a prestação de contas.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

3.3 Pauta Permanente: Programa Luz Fraterna

Relato: A técnica Micheli apresentou os dados referente o Programa Luz Fraterna beneficiou em Janeiro de 2016 131.392 famílias com um montante de recursos investidos de R\$ 3.488.672,36. Em fevereiro foram 145.967 famílias com um montante de recursos investidos de R\$ 3.779.950,27.

Os valores de fevereiro 2016 não contém os beneficiários dos municípios de Jacarezinho, Barra do Jacaré e Ribeirão Claro, pois a Companhia Santa Cruz que atende estes municípios não passou os dados até o presente momento.

PANORAMA 2016 - JANEIRO e FEVEREIRO

Famílias Beneficiadas	163.131
Recursos Programa Luz Fraterna	R\$ 7.268.622,63

PANORAMA JANEIRO 2011 a FEVEREIRO 2016

Famílias Beneficiadas	644.537
Total investido no Programa Luz Fraterna	R\$ 147.193.779,30

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

3.4 Pauta Permanente: Programa Bolsa Família e CadÚnico

Relato: A gerente estadual do CadÚnico e PBF Odelita, informou o recebimento da relação dos municípios elencados pela SENARC/MDS para ações prioritárias do CadÚnico e PBF 2016. Neste foi apresentado os critérios de seleção, os quais consideraram: média da taxa de acompanhamento da frequência escolar (TAFE), média da taxa de acompanhamento da

agenda da saúde (TAAS), média da taxa de atualização cadastral (TAC) e o percentual de execução dos recursos do IGD-M (PBF). Ao total em 2016 foram 26 municípios no Paraná, sendo que nacionalmente foram identificados 303. Em tempo, a Gerente ainda informou que durante os dias 25 a 27 de abril, acontecerá em Brasília uma reunião Nacional que discutirá dentre outras pautas, as ações a serem desenvolvidas nos Estados e Municípios com relação aos prioritários elencados para este ano.

Além deste, a mesma informou que a SENARC enviou para as Coordenações Estaduais do CadÚnico e PBF, texto base para as discussões da construção do Plano Decenal da Assistência Social, o qual está sendo analisado pela Coordenação Estadual Intersectorial do CadÚnico e PBF (composto pela Assistência Social, Educação, Saúde e Planejamento). Após considerações das áreas intervenientes, a gerente Estadual participará do Encontro Regional Sul do CONGEMAS para contribuir nas discussões.

Parecer da Comissão: Ciente, sugere que ER's encaminhe aos municípios as Questões norteadoras sobre a gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família para estimular o debate na construção das metas do Plano Decenal da Assistência Social para conhecimento e contribuições das equipes.

Parecer do CEAS: Aprovado

3.5 Avaliação do Plano Estadual de Assistência Social 2012 à 2015

Relato: A técnica Jossiani da CGS informou que foi enviado via e-mail para os conselheiros a versão preliminar da avaliação do Plano Estadual de Assistência Social e solicita que a apresentação final da avaliação possa ser realizada em plenária na reunião do mês de Maio.

Parecer da Comissão: Ciente e acata solicitação, e indica que seja enviada a apresentação com antecedência para os conselheiros.

Parecer do CEAS: Aprovado

3.6 Protocolado 13.848.926-4 Benefício Tarifa Social da Água

Relato: A técnica Odelita realizou resgate do Protocolado em questão, referente a comprovação de renda das famílias para inclusão ou renovação cadastral da Tarifa Social de Água junto a Sanepar. A mesma informou que foram realizados contatos telefônicos e via e-mail entre CPSB, UTPFP, Superintendência de Assistência Social – SAS e representantes da Sanepar para discussão e encaminhamentos do referido protocolado, contudo aguardam nova possibilidade de agenda para realização de reunião.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

3.7 Discussão para sugestão de pauta para Reunião Ampliada e Descentralizada/CEAS

Relato: - Importância do trabalho integrado do Programa Família Paranaense;

- Desafios: Regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial, Elaboração do Plano Decenal de Assistência Social; Elaboração do Pacto de Aprimoramento; Bloco de Financiamento; Intersetorialidade.

Parecer da Comissão: Ciência.

Parecer do CEAS: Ciente

3.8 Residência Inclusiva Estadual

Relato: A coordenadora da CPSE fez um resgate referente o processo da Residência Inclusiva Estadual hoje executada pela entidade AFABI, no município de Mallet. O Ministério Público ajuizou uma Ação Civil Pública solicitando a transferência acatada pelo Poder Judiciário, das 11 mulheres, que deverá ser efetivada até 19/04/2016. Os motivos que moveram esse procedimento foram as dificuldades de gestão da entidade na oferta do Serviço, tanto nos registros trabalhistas dos funcionários quanto a alimentação com data de validade expirada, entre outras. Apesar de todo acompanhamento e monitoramento constante e intensivo pelo Estado, orientando, capacitando, discutindo, mobilizando a rede, fornecendo modelos de procedimentos de trabalho, entre outros. Assim, a CPSE e o ER de Irati mobilizou a região na busca de alternativas, preservando os vínculos já estabelecidos, principalmente com a rede de saúde. Houve sinalização positiva pela Prefeitura de Irati para a execução e continuidade do Serviço na mesma modalidade (Residência Inclusiva), a qual está sendo avaliada pelo PGE, qual a forma de repasse desses recursos para a execução do serviço em razão das restrições impostas pela legislação eleitoral neste ano.

Parecer da Comissão: Ciente. E solicita a plenária do Conselho, devido ao prazo exíguo estabelecido, que a SEDS possa desencadear todo o encaminhamento necessário para o atendimento das mulheres que atualmente se encontram nessas unidades, priorizando a manutenção delas na região ou ainda realizando a transferência para outros serviços de outros municípios (governamental ou não governamental) caso a parceria indicada acima não se efetive. E solicita-se que todo o processo seja informado ao Conselho por e-mail até a próxima reunião, e se necessário Deliberação que a mesma seja realizada por Ad Referendum.

Parecer do CEAS: Aprovado